



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 632/GR/UFFS/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 909/GR/UFFS/2022, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora LUCELIA PERON, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1902539, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Tecnológica, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis - SC, no período de 12/09/2022 a 11/03/2025, conforme o Processo nº 23205.023270/2022-10.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor